

n.º 7773/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2007, foi Elisa Matilde de Mira Godinho Monteiro Gomes, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, transferida para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral com a mesma categoria (área funcional de arquivo), com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Despacho n.º 12 855/2007

O despacho n.º 7624/2007, da DGAIEC, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Abril de 2007, que fixa as unidades orgânicas flexíveis da DGAIEC, prevê, no n.º 14, a extinção, com efeitos a partir de 3 de Junho de 2007, da Divisão do Imposto sobre os Tabacos.

Neste contexto, torna-se necessário proceder à reorganização da Direcção de Serviços dos Impostos Especiais sobre o Consumo, prevista no n.º 4 do citado despacho, com vista a uma adequada integração das competências da divisão objecto de extinção.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o preceituado na alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 21.º da Portaria n.º 349/2007, de 30 de Março:

Determino:

1 — O n.º 4 do despacho n.º 7624/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Abril de 2007, passa a ter a seguinte redacção:

«4 — A Direcção de Serviços dos Impostos Especiais sobre o Consumo, a que se refere o artigo 6.º da Portaria n.º 349/2007, de 30 de Março, dispõe das Divisões do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos e dos Impostos sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas e o Tabaco.

4.1 —

4.2 — À Divisão dos Impostos sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas e o Tabaco cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do n.º 2 do artigo 6.º, as previstas nas alíneas a) a i), na parte respeitante aos impostos sobre o álcool e as bebidas alcoólicas e o tabaco, e nas alíneas l) e m).»

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Junho de 2007.

31 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Luís da Silva Laço*.

Rectificação n.º 864/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 9567/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2007, a p. 14 133, relativo à nomeação da técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, rectifica-se que onde se lê «Isabel Marina Silva Tafula Vicente» deve ler-se «Isabel Maria Gouveia de Moura».

25 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 11 321/2007

Na sequência da decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel relativa à acção administrativa especial — processo n.º 484/05.OBEPNF — intentada por Ernesto Manoel Pereira Gomes Paiva, fica sem efeito o teste realizado pelo funcionário em 11 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do n.º 5 do regulamento de avaliação permanente do pessoal do GAT, para mudança para o nível 2 do grau 4 da categoria de inspector tributário, ao qual foi provisoriamente admitido por deferimento de providência cautelar.

8 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 12 856/2007

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri do concurso de selecção para o provimento do cargo de chefe de divisão de Estudos e Informações (DEI) da Direcção de Serviços de Investigação da Fraude e de Acções Especiais apresentou a proposta de nomeação de José Carlos da Silva como sendo o candidato que possui maior competência técnica e aptidão para o exercício do referido cargo, correspondendo ao perfil exigido.

Nestes termos e atento o disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, concordo com a proposta do júri, pelo que nomeio no cargo de chefe de divisão de Estudos e Informações (DEI) da Direcção de Serviços de Investigação da Fraude e de Acções Especiais, em comissão de serviço e pelo período de três anos, o inspector tributário principal do grau 5 do grupo de pessoal da administração tributária (GAT) José Carlos da Silva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

23 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Curriculum vitae

Nome — José Carlos da Silva.

Data de nascimento — 1 de Dezembro de 1958.

Naturalidade — Lisboa.

Categoria profissional — inspector tributário principal.

Habilitações académicas — licenciatura em Auditoria Contabilística pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, com a média final de 12 valores.

Actividade profissional:

— Chefe de divisão, em substituição, da Divisão de Estudos e Informações da Direcção de Serviços de Investigação da Fraude e Acções Especiais (desde Fevereiro de 2006);

— Coordenador de equipa de inspecção a instituições de crédito e sociedades financeiras na Direcção de Serviços de Inspeção Tributária (2003-2006);

— Na Direcção de Serviços de Inspeção Tributária, exerceu funções numa equipa de inspecção a instituições de crédito e sociedades financeiras (1998-2003);

— Na Direcção de Serviços do IRC, Divisão de Projectos Informáticos (1990-1998);

— Na Direcção de Finanças de Lisboa, Departamento de Fiscalização de Lisboa (1997-1990);

— Responsável pela contabilidade e serviços de pessoal em multinacional do sector farmacêutico (1986);

— Responsável pela contabilidade em média empresa industrial do sector farmacêutico (1981-1985).

Despacho n.º 12 857/2007

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri do concurso de selecção para o provimento do cargo de chefe de divisão de Investigação da Fraude e Acções Especiais (DIFAE) da Direcção de Serviços de Investigação da Fraude e de Acções Especiais apresentou a proposta de nomeação de Horácio Faustino de Lemos como sendo o candidato que possui maior competência técnica e aptidão para o exercício do referido cargo, correspondendo ao perfil exigido.

Nestes termos e atento o disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, concordo com a proposta do júri, pelo que nomeio no cargo de chefe de divisão de Investigação da Fraude e Acções Especiais (DIFAE) da Direcção de Serviços de Investigação da Fraude e de Acções Especiais, em comissão de serviço e pelo período de três anos, o técnico economista principal do grau 5 do grupo de pessoal da administração tributária (GAT) Horácio Faustino de Lemos, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

23 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome — Horácio Faustino de Lemos.

Data de nascimento — 6 de Agosto de 1957.

2 — Formação académica — licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

3 — Situação profissional — categoria de técnico economista principal.

4 — Formação profissional:

— Diversos cursos de formação profissional sobre fiscalidade, contabilidade e de liderança promovidos pela DGCI;

— Participação em diversos seminários, organizados pela DGCI ou por outras entidades, nomeadamente organismos comunitários.

5 — Experiência profissional:

— Funcionário da Direcção-Geral dos Impostos desde 22 de Fevereiro de 1988;

— Colocado desde sempre nos Serviços Centrais, Serviços de Inspeção Tributária da DGCI, onde desenvolveu diversos trabalhos e tarefas